

ÍNDICE

8.7 - Programa de Supressão de Vegetação	1/8
8.7.1 - Introdução	1/8
8.7.2 - Objetivos.....	1/8
8.7.2.1 - Geral	1/8
8.7.2.2 - Específicos.....	1/8
8.7.3 - Justificativas	2/8
8.7.4 - Metas	2/8
8.7.5 - Indicadores	3/8
8.7.6 - Metodologia	3/8
8.7.6.1 - Procedimentos de Segurança dos Trabalhadores.....	3/8
8.7.6.2 - Demarcação das Áreas	3/8
8.7.6.3 - Identificação Botânica das Árvores	4/8
8.7.6.4 - Procedimentos para Corte da Vegetação	4/8
8.7.6.5 - Pré-tratamento do Material Suprimido	4/8
8.7.6.6 - Registro Fotográfico da Supressão de Vegetação	5/8
8.7.6.7 - Relatórios do Programa.....	5/8
8.7.7 - Público-Alvo	5/8
8.7.8 - Inter-relação com outros Planos e Programas	6/8
8.7.9 - Identificação dos Responsáveis e Parceiros	6/8
8.7.10 - Cronograma.....	6/8
8.7.11 - Equipe Técnica.....	8/8
8.7.12 - Referências	8/8

8.7 - PROGRAMA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

8.7.1 - Introdução

O presente Programa apresenta as diretrizes e procedimentos envolvidos nas atividades de supressão da vegetação necessárias à implantação da Linha de Transmissão 230 kV Jurupari - Laranjal do Jari C3.

Acredita-se que o Programa de Supressão de Vegetação, com o planejamento e detalhamento das atividades, é capaz de mitigar alguns dos impactos associados à atividade e inferir na tomada de decisões para as medidas compensatórias.

A faixa de servidão administrativa da LT 230 kV Jurupari - Laranjal do Jari C3 será de 40 metros, com uma faixa de serviço de 10 metros de largura - 15m no caso de áreas alagadas ou alagáveis, necessária para o lançamento dos cabos, onde será realizado o corte raso da vegetação. No restante da largura da faixa de servidão é possível efetuar cortes seletivos (supressão seletiva de indivíduos arbóreos que impeçam a instalação e operação seguras da LT). Também será realizado o corte raso da vegetação nas áreas destinadas à instalação das torres, praças de lançamento, acessos e outras áreas de apoio, buscando-se restringir a supressão ao mínimo necessário.

Em partes do traçado da LT com elevada riqueza em espécies da flora, serão implementadas ações de manejo da vegetação com o objetivo de conservar *in situ* algumas espécies vegetais (espécies-alvo). O principal objetivo do manejo é a manutenção, a realocação e a utilização dos recursos vegetais no local, nas áreas marginais a de supressão.

8.7.2 - Objetivos

Geral

O presente Programa é destinado à orientação estratégica da supressão da cobertura vegetal das áreas interceptadas pelo traçado da LT, assim como de outras áreas onde será necessária intervenção, como vias de acesso fora da faixa de servidão.

Específicos

- Minimizar a supressão de vegetação mediante o estabelecimento de especificações e procedimentos ambientais;

- Quantificar a vegetação efetivamente suprimida;
- Atender aos critérios de segurança e a legislação ambiental vigente;
- Controlar e promover o ordenamento do material lenhoso;
- Estabelecer as espécies-vegetais alvo de resgate/salvamento.

8.7.3 - Justificativas

A implementação deste Programa justifica-se na necessidade de estabelecer diretrizes para a atividade de supressão da vegetação durante a implantação da LT 230 kV Jurupari - Laranjal do Jari C3, com objetivo de mitigar impactos associados a atividade, como exemplo, o resgate de espécies vegetais.

8.7.4 - Metas

- Executar e acompanhar as atividades de supressão;
- Realizar o corte raso o mínimo necessário;
- Identificar as espécies-alvo deste Programa antes do início das atividades de supressão;
- Realizar a cubagem do material suprimido;
- Emitir laudos de cubagem.

8.7.5 - Indicadores

- A correlação da área de vegetação efetivamente suprimida com seus valores inicialmente previstos;
- A execução dos trabalhos dentro dos prazos previstos; e
- O número de registros de Não-conformidades Ambientais nas atividades de supressão de vegetação;

8.7.6 - Metodologia

De acordo com os levantamentos realizados no Relatório Ambiental Simplificado - RAS, a referida LT interceptará diferentes classes de uso do solo e fitofisionomias. Assim, as medidas devem ser implementadas de acordo com as características das áreas, ou melhor, levando em consideração a necessidade de supressão com o porte da vegetação.

Os procedimentos para execução deste Programa, a serem detalhados futuramente no Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais (RDPA), na fase de solicitação da Licença de instalação (LI), serão estruturados em etapas, visando sempre minimizar a vegetação suprimida.

Cabe ressaltar que as operações e etapas a seguir descritas apresentam um conjunto de recomendações de natureza operacional sem, contudo, deixar de levar em consideração os preceitos ambientais de redução e mitigação dos impactos negativos dessa atividade.

8.7.6.1 - Procedimentos de Segurança dos Trabalhadores

Para garantir os padrões de segurança, todos os trabalhadores, operadores e auxiliares deverão possuir treinamento específico para as atividades de supressão. Deverão ser exigidos os respectivos certificados ou licenças (licença de porte e uso de motosserra) emitidos por entidade competente, reconhecida e idônea. Estes trabalhadores deverão usar equipamentos de proteção individual (EPIs), tais como luvas, óculos, capacetes, dentre outros, levando-se em consideração a natureza da atividade desenvolvida.

8.7.6.2 - Demarcação das Áreas

As áreas destinadas à supressão de vegetação deverão ser demarcadas e sinalizadas previamente para pronta identificação em campo.

8.7.6.3 - Identificação Botânica das Árvores

Antes de serem suprimidas, as árvores deverão ser localizadas, identificadas e avaliadas para definição dos procedimentos apropriados.

A identificação botânica deve, preferencialmente, ser feita por profissionais habilitados, ou por profissional de comprovada experiência em trabalhos dessa natureza. Poderão também, ser auxiliados por mateiros, desde que sejam submetidos a treinamento prévio.

8.7.6.4 - Procedimentos para Corte da Vegetação

A operação de corte das árvores deverá ser executada segundo um conjunto de recomendações operacionais, que consideram os aspectos de segurança e de meio ambiente, visando à mitigação dos eventuais impactos negativos dessa atividade.

As etapas de procedimentos operacionais são as seguintes:

- Avaliação das árvores - orientação das técnicas e equipamentos de cortes, por meio da verificação de elementos desfavoráveis ou eventuais obstáculos.
- Corte de cipós - fundamental em determinadas áreas, para permitir a liberação dos fustes (troncos) entrelaçados, de modo a evitar problemas nas operações.
- Planejamento (estradas e caminhos de fuga) de corte dos indivíduos - as operações por meio do método semimecanizado (motosserra) devem ser previamente planejadas, de modo a minimizar os impactos sobre a vegetação do entorno e atender às questões referentes à segurança no local de trabalho.
- Operação de corte e retirada da vegetação - o operador deve avaliar a direção de queda visando à minimização dos riscos de acidentes e impactos sobre a vegetação do entorno.

8.7.6.5 - Pré-tratamento do Material Suprimido

O Pré-tratamento do material suprimido contempla as atividades de:

- Desgalhamento - operação de corte dos galhos grossos e finos, rente ao tronco, evitando-se pontas. Os cortes maiores serão disponibilizados para o proprietário. O transporte e utilização

para outros fins somente poderá ocorrer caso o proprietário não tenha interesse no material lenhoso, doando o mesmo.

- Desdobro de toras - depende principalmente da qualidade da madeira e da utilização pretendida, priorizando facilitar a etapa de empilhamento e cubagem.
- Empilhamento - consiste na disposição das toras cortadas em pilhas individuais, separadas por classe de aproveitamento para facilitar a cubagem.
- Medição e cubagem do material suprimido, com a elaboração dos laudos de cubagem.
- Classificação - antes do transporte final do material lenhoso (caso o proprietário não tenha interesse no material lenhoso), este deverá ser classificado conforme sua dimensão e uso potencial.

8.7.6.6 - Registro Fotográfico da Supressão de Vegetação

Ao longo das atividades de supressão, deverá ser feito um registro fotográfico para avaliação dos procedimentos e eventuais situações imprevistas que deverão constar nos relatórios periódicos de acompanhamento.

Além das imagens, que deverão ter uma referência que sirva de escala, deverão ser registradas outras informações como: local, data e coordenadas geográficas.

8.7.6.7 - Relatórios do Programa

Deverão ser realizados relatórios trimestrais, além de um relatório final contendo as informações sobre o Programa, incluindo registro fotográfico da supressão.

8.7.7 - Público-Alvo

O Programa de Supressão da Vegetação visa atender aos órgãos ambientais envolvidos no processo de licenciamento, as Secretarias de Estado de Meio Ambiente do Pará e do Amapá, além da comunidade em geral, sobretudo os proprietários de terras na Área de Influência Direta da LT 230 kV Jurupari - Laranjal do Jari C3, e o empreendedor, na contratação da empresa que realizará a supressão.

8.7.8 - Inter-relação com outros Planos e Programas

Este Programa tem inter-relação com as diretrizes ambientais do Programa Ambiental de Construção, com o Programa de Estabelecimento da Faixa de Servidão e Indenizações, com o Programa de Resgate de Germoplasma e com o Programa de Afugentamento, Resgate e Manejo de Fauna.

8.7.9 - Identificação dos Responsáveis e Parceiros

O empreendedor será o responsável pela implantação do presente Programa, mas as atividades inerentes à execução dos procedimentos deverão estar a cargo das empreiteiras contratadas especificamente para a execução dos serviços.

8.7.10 - Cronograma

As atividades previstas no presente Programa deverão ser iniciadas já na mobilização para o início das obras com a demarcação física das áreas de supressão. Após essa primeira etapa, já de posse da Autorização para Supressão de Vegetação (ASV), deverão ser realizados o planejamento, a supressão propriamente dita, a classificação, medição e cubagem do material suprimido além da elaboração dos laudos de cubagem. Por fim, o presente Programa de Supressão de Vegetação deverá perdurar durante toda a fase construtiva, em especial no que se refere à utilização do material suprimido nas obras ou na sua destinação adequada.

Cronograma da Obra	LT 230 KV JURUPARI - LARANJAL DO JARI C3 / LINHAS DE LARANJAL																																										
	2016							2017							2018							2019																					
	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M							
	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41							
Licença de Instalação																																											
CONSTRUÇÃO LINHA DE TRANSMISSÃO																																											
Assinatura contratos e mobilização empreiteiras																																											
Caminhos de acesso e limpeza de faixa																																											
Fundações																																											
Montagem de estruturas																																											
Lançamento																																											
CONSTRUÇÃO SUBESTAÇÕES																																											
Assinatura contratos e mobilização empreiteiras																																											
Terraplenagem																																											
Fundações																																											
Montagem de estruturas e soportes																																											
Montagem de equipes de patio																																											
Cronograma do Programa																																											
Programa de Supressão de Vegetação - PSV																																											
Mês	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41							
Atividades																																											
Atividade 1 - Emissão da ASV																																											
Atividade 2 - Treinamento dos trabalhadores																																											
Atividade 3 - Supressão da Vegetação																																											
Atividade 4 - Empilhamento e elaboração dos laudos de cubagem																																											
Atividade 5 - Emissão dos Relatórios de Supressão																																											

Coordenador:

Técnico:

8.7.11 - Equipe Técnica

Técnico	Formação	Registro em Conselho	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Silfo Corrêa das Neves Filho	Engenheiro Florestal	CREA RJ - 2009137826	5225039

8.7.12 - Referências

Documentos elaborados pela Ecology and Environment do Brasil Ltda.